

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES – FAPS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 03/2014

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Presidência, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Caxias do Sul – FAPS, Sr. João Carlos da Costa e Silva, Sr. Vinícius de Vargas Bacichetto, Sra. Luciane Maraschin e o Sr. Gilberto de Oliveira Ramos. O Sr. João Batista Moreira da Rocha deixou o cargo de Diretor Administrativo do FAPS desde o dia 06 (seis) deste mês. O Sr. Vinícius iniciou a reunião apresentando três novos fundos lançados pelo Banrisul: Fundo Banrisul Previdência IPCA 2022 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, cujo referencial será a NTN-B com vencimento em 15/08/2022; Fundo Banrisul Previdência IPCA 2024 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, cujo referencial será a NTN-B com vencimento em 15/08/2024 e Fundo Banrisul Previdência IPCA 2030 Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, cujo referencial será a NTN-B com vencimento em 15/08/2030. O prazo de carência para fins de resgate será o próprio vencimento da NTN-B. Luciane disse que a SOMMA Investimentos está orientando, através dos *e-mails* enviados, que os RPPS apliquem 30% (trinta por cento) dos seus recursos nesses fundos: *“Para os RPPS que ainda não alocaram 29% da carteira nos fundos com marcação na curva, recomendamos a aplicação dos recursos nos fundos a serem lançados nesta semana, lembrando sempre de verificar o cálculo atuarial, conforme nova portaria do MPS.”* Luciane disse que essas recomendações da SOMMA são enviadas de forma genérica, e que acredita que levando em consideração o cálculo atuarial do FAPS não devemos considerar os 30% (trinta por cento) de alocação como recomendação. O Sr. Vinícius disse que irá fazer uma consulta formal sobre o assunto à SOMMA Investimentos. A Sra. Luciane disse que diante da incerteza do momento econômico atual, da expectativa da elaboração do cálculo atuarial pela nova assessoria atuarial contratada pelo Instituto e pelo prazo de carência exigido pelos novos fundos do Banrisul, neste momento, acredita que não devemos aplicar recursos do FAPS neles. O Sr. Gilberto disse que também concorda com a Sra. Luciane. Nada mais havendo a relatar eu, Luciane Maraschin, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.